



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 004/2024

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o calçamento para a Av. Maestro Felinto Lucio Dantas, na divisa dos bairros Parque Dourado e Governador Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

O calçamento é crucial para a infraestrutura urbana, pois facilita o trânsito e aumenta a valorização imobiliária. Além disso, minimiza problemas de poeira e lama, melhora a drenagem da água da chuva e requer menos manutenção devido à durabilidade dos paralelepípedos. Portanto, é uma medida significativa para o desenvolvimento urbano sustentável e a qualidade de vida dos residentes.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 03 de janeiro de 2024

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora